

**EDITAL N.º ED/120/2021**

**DISCUSSÃO PÚBLICA**

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 46/96 – PROCº Nº 15088/1997 – E/8055/2021**

**DOUTOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2019/11/13:

FAZ SABER QUE, nos termos artº 27º, nº 2 ex vi artº 22º nº 2 do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e alínea e) do nº 1 do artº 112º do D. L. nº 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração ao **lotes 8, 9, 80 e 83** do alvará de loteamento nº 46/96, sito no Lugar do Eirado, Gaião, Cimo de vila ou Boca ou Campo da Porta, Eira da Cachada e Boucinha – Freguesia de Nogueiró (atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueiró e Tenões), deste concelho, em que é requerente **MANUEL ANTÓNIO GOMES DA CUNHA E OUTROS**, que consiste no seguinte: LOTE 8 – Aumento da área em 115m<sup>2</sup>, passando de 813m<sup>2</sup> para 928m<sup>2</sup>; Aumento da área de implantação em 160m<sup>2</sup>, passando de 120m<sup>2</sup> para 280m<sup>2</sup>; Aumento da área máxima de construção da garagem em 80m<sup>2</sup>, passando de 120m<sup>2</sup> para 200m<sup>2</sup>; Aumento da área máxima de construção da habitação em 40m<sup>2</sup>, passando de 240m<sup>2</sup> para 280m<sup>2</sup>; Aumento da área total máxima de construção em 120m<sup>2</sup>, passando de 360m<sup>2</sup> para 480m<sup>2</sup>; Introdução de uma piscina com a área de 40m<sup>2</sup>; LOTE 9 – É, reduzida a área em 1 051m<sup>2</sup> passando de 2 978m<sup>2</sup> para 1 927m<sup>2</sup>, mantendo-se as restantes prescrições; LOTE 80 – Introdução de uma piscina com a área de 40m<sup>2</sup>; LOTE 83 – Aumento da área de implantação em 110,80m<sup>2</sup>, passando de 120m<sup>2</sup> para 230,80m<sup>2</sup>; Aumento da área máxima de construção da garagem em 0,75m<sup>2</sup>, passando de 120m<sup>2</sup> para 120,75m<sup>2</sup>; Redução da área máxima de construção da habitação em 6,10m<sup>2</sup>, passando de 240m<sup>2</sup> para 233,90m<sup>2</sup>; Construção de um anexo com a área máxima de construção de 40m<sup>2</sup>; Aumento da área total máxima de construção em 4,91m<sup>2</sup> passando de 360m<sup>2</sup> para 364,91m<sup>2</sup>; Redução do volume total de construção em 240m<sup>3</sup>, passando de 1 440m<sup>3</sup> para 1 0; Introdução de uma piscina com a área de 40m<sup>2</sup>. É, criado um novo lote designado por LOTE 9C destinado a habitação unifamiliar, com 3 pisos, sendo 2 pisos acima da cota de soleira para habitação e 1 piso abaixo da cota de soleira para garagem - com a área de 936m<sup>2</sup>, área máxima de implantação – 280m<sup>2</sup>, área máxima de construção da garagem - 200m<sup>2</sup>, área máxima de construção da habitação – 280m<sup>2</sup>; área máxima total de construção – 480m<sup>2</sup> e volume máximo de construção 1 440m<sup>2</sup>. É, ainda, construída uma piscina exterior descoberta com a área de 40m<sup>2</sup>. São, ainda, alteradas as áreas totais do loteamento: implantação, construção e volume de construção que passam a ser de 14 758,05m<sup>2</sup>, 35 915,04m<sup>2</sup> e 133 802,37m<sup>3</sup>, respetivamente: Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no Diário da República, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal (DMUOP), sita no Edifício do Pópulo, Braga.



Não se levantam objeções ao solicitado já que o PDM continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado em Diário da Republica e num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 2021/03/18

O VEREADOR,

Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**  
Certifico que afixei o presente edital em 29 MAR. 2021 - DAC/Liliana Veiga